

Rede nº 087/21

Data: 16/02/2021

Assunto: **NÃO COMPARECIMENTO - NCON**

Prezados,

Tendo em vista a Resolução Seduc nº 11 de 26-01-2021, que estabelece o início do ano letivo no dia 08-02-2021, que contará com o atendimento presencial flexível dos estudantes, bem como atendimento online também para os estudantes do grupo de risco, como medida de enfrentamento a pandemia de COVID19 e em conformidade com o que estabelece a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e o Centro de Contingenciamento.

Informamos que a opção para o **registro de Não Comparecimento - NCOM**, **estará disponível a partir de 01-03-2021**. Desta forma a contagem de ausências consecutivas deverá ocorrer a partir desta data.

Opção	Abertura	Fechamento	Observação
Registrar Não Comparecimento de aluno	16-03-2021	26-03-2021	Neste ano, em virtude do revezamento de estudantes, em atendimento aos protocolos de combate ao Covid-19, dilatamos o prazo para o registro de NCOM. Com isso, o Não Comparecimento será disponibilizado após 15 dias de ausências consecutivas não justificadas a contar de 01-03-2021 . A escola possui mais 10 dias para efetivar o lançamento desse registro na SED.

Qualquer dúvida entrar em contato com o NRM, Núcleo de Rede e Matrícula da Diretora de Ensino.



Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2